



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 17.08.2020.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Sob a Presidência do Vereador Gustavo Lawisch, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores, e servidora presente. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Requerimento nº 09/2020** de autoria do Vereador Aloísio José Lehmen, solicitando pedido de informação ao Senhor Prefeito Municipal, sobre qual motivo os veículos do transporte escolar do município tiveram que realizar as vistorias previstas para o segundo semestre, considerando que neste momento não está ocorrendo o transporte em função da suspensão das aulas como medida de prevenção ao COVID-19, nem tampouco há qualquer previsão para o seu retorno, sendo que é possível que se providenciem as respectivas vistorias quando efetivamente retornarem às atividades, e em que data foi realizada e qual o valor que o município pagou para a última vistoria de cada veículo de transporte escolar. **Ofício** da Comissão de Finanças encaminhando anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2018 e dá outras providências, informando o mesmo apto para deliberação em Plenário. **Ofício nº 140/2020** do Chefe do Poder Executivo de Tunápolis encaminhando anexa Resposta ao Requerimento nº 08/2020 encaminhado por esta Casa ao Executivo Municipal. **Ofício nº 141/2020** do Chefe do Poder Executivo de Tunápolis encaminhando anexa Resposta ao Requerimento nº 06/2020 encaminhado por esta Casa ao Executivo Municipal. **Expediente** (e-mail) do Gabinete do Deputado Nilso Berlanda, informando encaminhamento de Indicação, sugerindo ao Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação asfáltica do trecho entre os municípios de Tunápolis e Itapiranga. **Expediente** (e-mail) da Associação de Vereadores do Extremo Oeste de Santa Catarina, informando através da Portaria nº 01/2020, que se encontram suspensas por mais de dois anos as atividades da Associação, mantendo sua inatividade e suspensão até a data de 16 de novembro de 2020. Na sequência o



Presidente anunciou que para discussão de matérias do Expediente se inscreveu o Vereador Aloísio Lehmen, ao qual passou a palavra. Aloísio explanou referente ao Requerimento apresentado na sessão. Prosseguindo o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 09/2020, sendo que o mesmo obteve aprovação unânime. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, para segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 10 e 11/2020, em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, e as Moções de Apelo nº 10 e 11/2020. Começou colocando em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2018 e dá outras providências. Manifestou-se somente o Vereador Arno Müller Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, que explanou sobre a análise efetuada por ele e pela referida comissão, e que acompanham a recomendação do Tribunal de Contas do Estado que se manifestou favorável à aprovação, assim como também o parecer Jurídico desta Casa. Concluída a fala, e não havendo mais manifestações, o Presidente encerrou a discussão e informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, o Processo de Prestação de Contas deve passar por votação nominal. Portanto, seguiu com a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto. Concluída a votação, restaram aprovadas por unanimidade as contas do Prefeito Renato Paulata relativas ao ano de 2018. Prosseguindo, colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 10/2020, que autoriza a cobrança de contribuição de melhoria conforme específica e dá outras providências. Manifestou-se de forma contrária o Vereador Aloísio. Colocado em segunda votação, o Projeto obteve 7 votos a favor dos Vereadores Arno, Donato, Inácio, Gilberto, Leonardo, Loivo e Marlei, e obteve novamente o voto contrário do Vereador Aloísio, ficando desta forma aprovado. Seguindo, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 11/2020. Manifestou-se novamente de forma contrária o Vereador Aloísio. Colocado em segunda votação, o Projeto obteve 7 votos a favor dos Vereadores Arno, Donato, Inácio, Gilberto, Leonardo, Loivo e Marlei, e obteve o voto contrário do Vereador Aloísio, ficando desta forma aprovado. Na sequência o Presidente colocou em única discussão a Moção de Apelo nº 10/2020. Houve a manifestação favorável dos Vereadores Aloísio, Arno, Gilberto, Donato e Gustavo, e colocada em única votação, a Moção obteve aprovação unânime. Dando sequência, colocou em única discussão a Moção de Apelo nº 11/2020. Teceu comentários somente o autor da proposição Vereador Gustavo. Colocada em única votação, a Moção foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais e para a Tribuna Livre não houveram inscrições, e finalizou a pauta do dia declarando que as Moções nº 10 e 11/2020 serão devidamente encaminhadas, que o Requerimento nº 09/2020 será encaminhado. E, sem mais a tratar, convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 24 de agosto às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Tunápolis/SC, 17 de agosto de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário

63